

**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 02 (DOIS) DE MAIO DE 2019, ÀS 09H56, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DES. SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE), ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, QUE SE ENCONTRA EM EVENTO INSTITUCIONAL NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE).

JULGAMENTO

PROCESSO RELATADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA):

Processo nº 001/2019-0 – CM. Tipo de Processo: Requerimento (RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO INDEFERITÓRIO). Parte Requerente: Ilma. Sra. Raquel Ferreira dos Santos Nippo (Requerimento da Ilmª Srª Raquel Ferreira dos Santos Nippo, Técnica Judiciária, para obter a reconsideração do despacho indeferitório do pedido do curso de pós-graduação “Comércio Exterior” para fins de AQ). Comarca: Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do Relator e JULGAR IMPROCEDENTE o pedido contido no recurso interposto pela Requerente”.**

EXPEDIENTE

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

8-) **Ofício nº 2019.0055.000196**, de 03 de abril de 2019, da Exm^a Sr^a Dr^a **Daniela Rocha Gomes**, Juíza de Direito da 2^a Vara Cível da Comarca de Afogados da Ingazeira. **SOLICITA** autorização para se ausentar da Comarca de Afogados da Ingazeira, nos dias 25 e 26 de abril de 2019, para participar do Curso “Aspectos polêmicos da execução no CPC/2015”, Turma Serra Talhada, promovido pela Escola Judicial do TJPE, Edital nº 023/2019. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

ASSUNTO: DIVERSOS

11-) **E-mail**, de 30 de abril de 2019, da Exm^a Sr^a Dr^a. **Inês Maria de Albuquerque Alves**, Juíza de Direito Titular da 1^a Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **ENCAMINHA**, para conhecimento e homologação, a Instrução Normativa nº 01/2019, que dispõe sobre as regras da 1^a Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE para conhecimento, homologação e providências que julgar necessárias. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos Membros deste Colegiado”**.

12-) **DESPACHO – TJPE – 111111111/CORREGEDORIA GERAL–3000000000/CGJ – ASSES TECN AUX-3080000000**, de 30 de abril de 2019, do Ilmo. Sr. **Ricardo Augusto Pedrosa Nascimento**, Assessor Técnico da Corregedoria Auxiliar/PJC-IV. **INFORMA** que a Presidência do TJPE e Corregedoria Geral da Justiça do Estado editaram a Portaria Conjunta nº 02, de 28 de fevereiro de 2019, instituindo a Comissão de Estudos para apresentação de Ato Normativo que regulamenta a utilização de Teleconferência no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco. Informa ainda, que no dia 16/04/2019, foi realizada a primeira reunião da Comissão. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento, parabenizando a iniciativa do Tribunal de Justiça de Pernambuco e a Corregedoria Geral da Justiça do Estado pela edição da Portaria Conjunta nº 02, de 28 de fevereiro de 2019”**.

Recife, 02 de maio de 2019

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

**OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM
INCORREÇÃO NO DJe DO DIA 07 DE MAIO DE 2019.**